

**DECRETO Nº 000164/18 de 30 de Maio de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

**CERTIFICADO QUE**

O Documento de Nº D 0164/2018  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 30/05/18

Responsável: BW

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.03	-	MEIO AMBIENTE							
05.03.17.541.0150.2.850-3.3.90.39.00.00.00.00						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.03	-	MEIO AMBIENTE							
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.30.00.00.00.00						Material de Consumo			1.000,00
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00						Material de Consumo			3.000,00
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.000,00
05.03.18.544.0150.1.852-4.4.90.51.00.00.00.00						Obras e Instalações			6.000,00

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Maio de 2018**



**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal